



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026

**MODIFICA O ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE NO PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra de São Francisco – ES, com a seguinte redação:

Art. 20 – A eleição para renovação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes realizar-se-á na data prevista para a primeira sessão Ordinária do mês de dezembro às 10:00 horas, sob a presidência do Presidente em exercício, que deverá determinar o dia da eleição, considerando automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro da próxima sessão legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de fevereiro de 2026.

CARLIM DA DENGUE
Vereador